



REQUERIMENTO Nº 1373 / 2024 – AL

ALLINY SERRÃO, Deputada Estadual pelo União Brasil, com base no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, após a anuência do Soberano Plenário, **REQUER ao Governador do Estado do Amapá – Clécio Luiz**, a realização de um **censo específico sobre a realidade do Transtorno do Espectro Autista (TEA)** no âmbito do Estado do Amapá, com a finalidade de obter o quantitativo de pessoas com o transtorno, suas idades e especificidades, visando direcionar de forma mais eficaz as políticas públicas.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta milhões de pessoas em todo o mundo e apresenta desafios significativos para os indivíduos, suas famílias e a sociedade em geral. No entanto, a ausência de dados precisos e detalhados sobre a população com TEA no Estado do Amapá dificulta a formulação e implementação de políticas públicas eficazes e inclusivas.

A realização de um censo específico sobre a realidade do autismo no Estado do Amapá é de extrema importância pelos seguintes motivos:

- **Quantificação e Identificação:** Conhecer o número exato de pessoas com TEA e suas distribuições etárias permitirá um melhor planejamento e alocação de recursos para atender às necessidades dessa população. Dados precisos são fundamentais para a formulação de políticas públicas que realmente atendam às demandas existentes.
- **Mapeamento de Necessidades:** Além do quantitativo, é essencial compreender as especificidades e as necessidades individuais das pessoas com TEA, como níveis de suporte necessário, comorbidades e contextos familiares. Esse mapeamento permitirá a criação de programas e serviços mais adequados e personalizados.
- **Eficácia nas Políticas Públicas:** Políticas públicas baseadas em dados concretos tendem a ser mais eficazes e eficientes. Com um censo



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA ESTADUAL ALLINY SERRÃO

detalhado, o governo estadual poderá direcionar melhor os investimentos em saúde, educação, assistência social e outras áreas essenciais para a inclusão e o bem-estar das pessoas com TEA.

- **Monitoramento e Avaliação:** A realização de um censo permite o estabelecimento de uma linha de base para o monitoramento e a avaliação contínua das políticas públicas voltadas para o TEA. Isso possibilitará ajustes e melhorias contínuas nas ações governamentais, garantindo resultados mais efetivos a longo prazo.
- **Sensibilização e Conscientização:** A coleta e divulgação de dados sobre o TEA contribuirão para a sensibilização e conscientização da sociedade em geral, promovendo uma maior compreensão e aceitação das pessoas com autismo e combatendo o estigma e o preconceito.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a realização de um censo específico sobre a realidade do autismo no Estado do Amapá, com o objetivo de obter dados precisos sobre o quantitativo de pessoas com TEA, suas idades e especificidades. Este censo será uma ferramenta crucial para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e inclusivas, garantindo melhor qualidade de vida e oportunidades para as pessoas com TEA e suas famílias.

Nestes termos,
pede deferimento.

Macapá, 17 de junho de 2024.

Deputada Estadual **ALLINY SERRÃO**
União Brasil